







ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900 Telefones: (62) 2764-3022 Fax: 2764-3375 Site: www.assembleia.go.gov.br

Ofício nº 346-P

Goiânia, 14 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor Governador do Estado de Goiás JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo de lei nº 210, aprovado em sessão realizada no dia 13 de junho do corrente ano, de autoria do Deputado FRANCISCO JR, que concede título de cidadania que especifica.

Atenciosamente,

Deputado JOSÉ VITTI - PRESIDENTE -





AUTÓGRAFO DE LEI Nº 210, DE 13 DE JUNHO DE 2018. LEI Nº , DE DE DE 2018.

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a YOSSI SHELLEY o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de junho de 2018.

Deputado JOSÉ VITTI - PRESIDENTE -

1\SECRÉTÁRIO -

- 2º SECRETÁRIO -

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o OBSERVATÓRIO SOCIAL DE GOIÂNIA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 21.088.924/0001-61, com sede no Município de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de junho de 2018, 130º da República.

# JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

Protocolo 84042

# LEI Nº 20.159, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 13.025.221/0001-66, com sede no Município de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de junho de 2018, 130º da República.

# JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

Protocolo 84043

#### LEI Nº 20.160, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a ROGÉRIO OLIVEIRA DA CRUZ o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de junho de 2018, 130º da República.

# JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

Protocolo 84044

# LEI Nº 20.161, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a CLAUDIO JOSÉ PIRES DO NASCIMENTO o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de junho de 2018, 130º da República.

# JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

Protocolo 84045

# LEI Nº 20.162, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a MARCOS ANTÔNIO CUNHA TORRES o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de junho de 2018, 130º da República.

# JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

Protocolo 84046

#### LEI Nº 20.163, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Concede título de cidadania que especific EIA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de junho de 2018, 130º da República.

### JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

Protocolo 84047

O DE GO FOLHAS

LEI Nº 20.164, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a YOSSI SHELLEY o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de junho de 2018, 130º da República.

#### JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

Protocolo 84048

### LEI Nº 20.165, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a JONAI DE MEDEIROS DIAS o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de junho de 2018, 130º da República.

# JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

Protocolo 84050

### LEI Nº 20.166, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a FRANCISCO EIDER DE FIGUEIREDO o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de junho de 2018, 130º da República.

# JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

Protocolo 84051

### LEI Nº 20.167, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a JOÃO ANTÔNIO FRANCISCO o Título Honorífico de Cidadão Goiano.





Goiânia, 29 de junho de 2018.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA

Diretor Parlamentar